PROJETO DE LEI N° 57/2021

INSTITUI O DIA DO AVICULTOR, A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE AGOSTO, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no município de Santa Maria de Jetibá - ES, o “DIA DO AVICULTOR”, a ser comemorado no dia 28 de agosto de cada ano.

§ 1º. O Dia a que se refere o caput deste artigo fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º. O Poder Público Municipal poderá desenvolver programações, em caráter informativo, com a realização de cursos, seminários e palestras, com o intuito de incentivar a valorização dos avicultores.

Art. 2º. O Dia Municipal do Avicultor, poderá contar ainda, com atividades culturais, sociais e políticas, voltadas à valorização da avicultura do Município.

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, regulamentar a Lei por decreto.

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, poderá auxiliar com apoio logístico aos eventos a serem realizados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 57/2021, QUE INSTITUI O DIA DO AVICULTOR, A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE AGOSTO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Dia da Avicultura é comemorado anualmente em 28 de agosto e foi instituído para homenagear os criadores de uma importante cadeia produtiva de alimentos do país.

Os produtores e produtoras deste setor têm por objetivo a criação e produção de aves, com propósito de adquirir a carne e os ovos, que estão no prato dos brasileiros cotidianamente, para consumo e comercialização.

Esta atividade representa uma das mais importantes do nosso município, economicamente falando, já que somos responsáveis pela maior produção de ovos do país, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o site A Gazeta, em matéria publicada no dia 26 de outubro de 2020, são criadas no município 16,4 milhões de galinhas e 3,7 milhões de codornas e produzidos, por ano, 361,3 milhões de dúzias de ovos de galinha e 77 milhões de ovos de codorna.

Ressalta-se que a avicultura envolve centenas de produtores no município e é uma das maiores geradoras de emprego e renda, contribuindo significativamente no cenário econômico e financeiro da nossa cidade.

Com base nestes dados, o Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial de eventos do Município o DIA DO AVICULTOR, a ser comemorado na data de 28 de agosto de cada ano, coincidindo com o Dia Estadual e Nacional, no intuito de reconhecer e homenagear o trabalho desenvolvido pelos avicultores no município de Santa Maria de Jetibá.

Portanto, dada a importância do referido projeto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadora aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário